

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM Gabinete do Prefeito

PUBLICADO Ed. NP. 160 EM 16 102/24

DECRETO Nº 4.694, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 75.100,00 – (Setenta e cinco mil e cem reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.100,00 – (Setenta e cinco mil e cem reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.694 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO:	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.101220064.1.039000	577	4490.52.00	150000	1.000,00	0,00
04.800.101220064.2.196000	587	3390.14.00	150000	2.600,00	0,00
04.800.102710018.2.072000	607	3190.13.04	150000	500,00	0,00
04.800.103010065.2.079000	654	3190.11.01	160000	50.450,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	661	3190.04.00	160000	20.550,00	0,00
04.800.103010065.2.202000	660	3390.91.00	150000	0,00	4.100,00
04.800.103040067.2.206000	745	3390.30.00	160000	0,00	71.000,00
Totais em R\$				75.100,00	75.100,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO